



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 202, de 02 de julho de 2024

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.001440/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 023/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.251.258/0001-42.

Fiscais Administrativos:

Titular: Daniel André de Almeida Barros, matrícula SIAPE nº 303****;

Substituto: Gracimara Santos do Carmo, matrícula SIAPE nº 312****.

Fiscais Técnicos:

Fiscal Técnico: Fabiola Andrea Andrade dos Santos, matrícula SIAPE nº 110****;

Fiscal Técnico: Ronaldo Carvalho Santos Junior, matrícula SIAPE nº 129****;

Fiscal Técnico Substituto: Tassia Lima Bonfim, matrícula SIAPE 106****.

Gestores:

Titular: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****;

Substituto: Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 304****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Econ. Edelfio Alves Costa Júnior
Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40285422** e o código CRC **694B1F3E**.

Referência: Processo nº 23530.001440/2024-77 SEI nº 40285422